



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dorés do Rio Preto – ES, 06 de agosto de 2025.

Ofício nº 143/2025 (GAB/CMDRP)

A Sua Excelência, a Senhora

Doutora Ana Maria Guimarães Braga

Promotora de Justiça de Dorés do Rio Preto/ES.

Assunto: Resposta ao **Ofício nº 251/2025 - PGJDRP**, referente ao GAMPES nº 2025.0010.1875-43.

Doutora Promotora de Justiça, cumprimento-a cordialmente.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que a referida avaliação de transparência foi realizada com base nos dados do exercício de 2024, período esse que não compreende a atual gestão administrativa, a qual teve início em **01 de janeiro de 2025**.

Diante desse cenário herdado, esta Presidência não tem medido esforços para reestruturar integralmente os mecanismos de **transparência pública** no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Desde os primeiros dias de governo, foram adotadas medidas concretas visando modernizar, ampliar e facilitar o acesso às informações de interesse público.

Destacamos que o **Portal da Transparência** da Câmara Municipal já passou por **importante reformulação visual e estrutural**, com um novo **layout mais acessível, intuitivo e responsivo**, promovendo melhor navegabilidade ao cidadão.

Reforçamos o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da **publicidade, eficiência e responsabilidade**, pilares que norteiam a atual gestão e



Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

sua relação com a sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de cumprir os deveres inerentes ao cargo de Presidente desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656

Assinado digitalmente por
GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656
Data: 2025.09.07 09:52:45 -0300

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara



Protocolo realizado

Protocolo realizado por **Paulo Pacheco Nunes de Araujo**, em nome de **Câmara Municipal de Dores do Rio Preto**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº **2025.0010.1875-43**.

Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de Consultas Públicas do MPES.

Os documentos estão disponíveis para consulta em Validador MPES, basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- ZP0ZFN0V

Fechar